



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

PORTARIA Nº 110/2013

Exonero os servidores ocupantes de cargo em comissão e da outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a Srª MARIA AUXILIADORA DE MELO DA CRUZ, portadora do RG de nº 20300107, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 387.152.605-34, do cargo em comissão de **Supervisor**, símbolo **CCE-07**, e a Srª **TATIANNY DE ARAÚJO ANDRADE**, portadora do RG de nº 3.467.012-2, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF de nº 054.094.745-89, do cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, símbolo **CCE-05**, e a Srª **LENALDA DE LOURDES MARTINS NUNES**, portadora do RG de nº 143550, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 216.996.075-91, do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, símbolo **CCE-03**, deste Município, a partir de **31 de outubro de 2013**, nos termos da Lei 275/2005 e artigo 47 e incisos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Malhador (SE), em 31 de Outubro de 2013.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita